

a ADAIR BOLDRIN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de março de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 122638

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 533, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto no 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo no 201900006002249,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1°, inciso I, da Lei n° 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 17 de janeiro de 2019, **SÍLVIO FRANCISCO DE LIMA**, inscrito no CPF n° 478.743.091-20, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA

CIVIL, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Anderson Máximo de Holanda **Secretário**

Protocolo 122421

PORTARIA Nº 535, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900010002304.

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2019, **NAYARA DE MORAIS ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 017.699.581-18, do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Anderson Máximo de Holanda Secretário

Protocolo 122422

PORTARIA Nº 541, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900010005394.

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1°, inciso I, da Lei n° 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 12 de fevereiro de 2019, **ÂNGELA MARIA BARBOSA**, inscrita no CPF o n° 868.158.301-87, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA

CIVIL, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Anderson Máximo de Holanda **Secretário**

Protocolo 122423

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO PROCESSO Nº 201800042000092

CONTRATANTES: ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV e a empresa TIM S/A

OBJETO: Alteração da titularidade da contratada, tendo em vista a reorganização societária interna promovida pelo Conselho de Administração da empresa TIM Participações S/A controladora da TIM S/A na qual ocorreu a incorporação da TIM Celular S/A, bem como a sucessão pela **TIM S/A**, CNPJ N.º 02.421.421/0001-11, em todos os direitos e obrigações da TIM Celular S/A, incluindo aqueles relacionados ao contrato originário nº 004/2018 - SEGOV.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 122470

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 38/2019 - CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no art. 10, do Decreto Estadual n.º 7.257, de 17 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Trabalho, criada pelo Decreto Estadual n.º 7.257, de 17 de março de 2011, para analisar todas as nomeações para cargos em comissão, designações em funções



Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Vassil José de Oliveira Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Previsto Custódio dos Santos Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial